



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças declara, para os devidos fins e em atendimento às normas de transparência pública previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais legislações aplicáveis, que:

I – Não existem, no âmbito municipal, desonerações tributárias concedidas mediante benefícios ou incentivos fiscais que demandem divulgação individualizada de fundamentação legal específica;

II – O Município não possui renúncias fiscais previstas ou realizadas por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal passíveis de divulgação específica;

III – Não há beneficiários de desonerações tributárias a serem identificados e divulgados no Portal da Transparência, em razão da inexistência de concessões dessa natureza pelo Município.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de direito e para atendimento às exigências de transparência pública.

Ponto Chique/MG, 28 de maio de 2026.

Fabianne Queiroz de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda